

Termos**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
126/2023**

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 14.492.062/0001-72

COMPROMISSÁRIA: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 07.377.489/0001-64

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Insumos para Diabetes, de acordo com as especificações e quantitativos.

VALOR: R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil trezentos reais)

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 31 de dezembro de 2023.

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº: 000098/2023 de 05 de janeiro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ID CidadES Contratação nº 2023.036E0500001.02.0002

Itarana/ES, 20 de junho de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1109375

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
127/2023**

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 14.492.062/0001-72

COMPROMISSÁRIA: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 35.253.171/0001-07

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Insumos para Diabetes, de acordo com as especificações e quantitativos.

VALOR: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil duzentos reais)

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 31 de dezembro de 2023.

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº: 000098/2023 de 05 de janeiro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ID CidadES Contratação nº 2023.036E0500001.02.0002

Itarana/ES, 20 de junho de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1109377

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
128/2023**

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 14.492.062/0001-72
COMPROMISSÁRIA: VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 23.708.186/0001-33

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Insumos para Diabetes, de acordo com as especificações e quantitativos.

VALOR: R\$ 460,60 (quatrocentos e sessenta reais sessenta centavos)

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 31 de dezembro de 2023.

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº: 000098/2023 de 05 de janeiro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ID CidadES Contratação nº 2023.036E0500001.02.0002

Itarana/ES, 20 de junho de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1109378

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS
Nº. 012/2023**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de abertura da Proposta, referente à Tomada de Preços nº 012/2023, onde, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **SAO CRISTOVAO CONSTR. E INSTALACOES DE INCENDIO EIRELI**, CNPJ: 11.928.771/0001-60, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de **R\$90.120,13** (noventa mil, cento e vinte reais e treze centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para a execução da obra de "Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados, na Comunidade de Santa Helena/Rizzi, Itarana/ES. Os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, localizado no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, das 7h às 11h e das 13h às 16h. Demais Informações (27)3720-4916 ou pelo E_mail: licitacao@itarana.es.gov.br. **ID CidadES Contratações nº 2023.036E0700001.01.0028.**

Itarana/ES, 20 de junho de 2023

MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente CPL

Protocolo 1109523

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS
Nº. 013/2023**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de abertura da Proposta, referente à Tomada de Preços nº 013/2023, onde, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **SAO CRISTOVAO CONSTR.**

www.amunes.es.gov.br

E INSTALACOES DE INCENDIO EIRELI, CNPJ: 11.928.771/0001-60, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de **R\$ 979.674,02** (novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dois centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados, na comunidade de Santa Rita, Zona Rural, Itarana/ES. Desta decisão cabem recursos, sendo aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta intimação, para apresentação de recurso, de acordo com o item XIV do edital. Os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, localizado no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, das 7h às 11h e das 13h às 16h. Demais Informações (27)3720-4916 ou pelo E-mail: licitacao@itarana.es.gov.br. **ID CidadES Contratações nº 2023.036E0700001.01.0029.** Itarana/ES, 20 de junho de 2023

MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente CPL

Protocolo 1109524

Aditivo

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - CNPJ nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 34.894.434/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente Tomada de Preços é a futura contratação de empresa para a execução da obra de "Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravado tipo unistein, na Rua Vereador Paulo Roberto Gonçalves da Silva, Centro, Itarana/ES.

OBJETO DO ADITIVO VALOR E PRAZO: O valor total do presente aditivo é de R\$ 36.194,26 (trinta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 23.330,97 (vinte e três mil, trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos) de acréscimos e R\$ 12.863,29 (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) de itens novos. O valor global do Contrato nº 030/2023 passa a ser de 192.878,41 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos). A Vigência Contratual será prorrogada até a data de 13 de setembro de 2023, bem como o Cronograma Físico-Financeiro da obra será prorrogado para o mês de junho/2023, conforme especificação do anexo V deste termo aditivo, com fundamentos nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO DO ADITIVO Nº: 002148/2023 de 28/04/2023 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Itarana/ES, 20 de Junho de 2023.

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1109863

Jaguareé

Portaria

PORTARIA Nº 550, DE 15 DE JUNHO DE 2023 "Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão"

ELDER SOSSAI DE LIMA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o emprego em comissão, de livre nomeação e exoneração é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIELY DA SILVA LOBACK ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor da PGMJ - Nível I, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete, nomeada através da Portaria nº 662, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três (15.06.2023).

Elder Sossai de Lima

Prefeito em Exercício

Protocolo 1109428

PORTARIA Nº 551, DE 15 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre suspensão d e Processo de

Sindicância e dá outras providências"

ELDER SOSSAI DE LIMA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que toda autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou diretamente, por meio de processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

CONSIDERANDO a abertura de inquérito policial, sendo esse essencial para a resolução do caso em concreto, com a identificação dos acusados;

CONSIDERANDO solicitação da Presidente da Comissão, designada através da Portaria nº 422, de 04 de maio de 2023, conforme consta nos autos do processo nº 4990/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por prazo indeterminado, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Portaria nº 422, de 04 de maio de 2023, para apurar possíveis irregularidades no serviço público, até que seja concluído o inquérito policial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE

www.amunes.es.gov.br